



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) para a participação da servidora Alessandra Amâncio Barreto, Analista Judiciário/Serviço Social – chefe substituta da Seção de Apoio Institucional, no evento “I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicólogos(os) da Área Sociojurídica”, promovido pela Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil – AASPSI, a ser realizado no período de 7 a 9 de maio de 2026, em período integral, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária total de 21 horas.

2. Em atendimento à recomendação consignada no item 16.1 do Parecer COJU nº 2563382, foi realizada nova verificação da regularidade da citada associação, tendo sido comprovada a validade da documentação exigida, inclusive quanto às certidões fiscal, trabalhista e ao CADIN, não subsistindo óbices à contratação, conforme documento nº 2577316. Consta, ainda, nos autos, a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (2548278).

3. Assim, considerando o teor do Parecer COJU nº 2563382, cujos fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, ambos da Lei nº 9.784/1999](#)), bem como os elementos constantes dos autos que demonstram a necessidade da capacitação e a regularidade da instrução processual, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e **autorizo** a contratação da citada associação, com vistas à participação da referida servidora no evento.

4. Ademais, tendo em vista que o evento será realizado fora da sede deste Conselho, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, e considerando que o custo total estimado com passagens aéreas e diárias perfaz o montante de R\$ 11.619,54 (onze mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Despacho nº 2577099, **autorizo** a concessão de diárias e a emissão de passagens à referida servidora, para fins de participação no evento.

5. **À Comissão Permanente de Contratação (CPC)**, para registro do presente ato de inexigibilidade de licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

6. **À Secretaria de Administração (SAD)**, para publicação no Portal do CNJ.

7. **À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no Portal Nacional de Compras do Governo Federal (PNCP).

8. **À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)**, com vistas à **Seção**

de Educação Corporativa (SEDUC), para prosseguimento.

9. **Ao DMF**, para ciência da servidora e elaboração, no momento oportuno, do Requerimento de Passagens e Diárias, bem como posterior envio à Coordenadoria de Passagens e Diárias (CODI).

10. **À CODI**, para ciência.

Bruno César de Oliveira Lopes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 23/04/2026, às 17:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2578210** e o código CRC **C26031ED**.